



PORTARIA Nº 141/2017

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr.
REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E

I - Conceder afastamento das atividades funcionais por motivo de Licença Maternidade e Licença Maternidade Municipal, a Sra. **ALEXANDRA FERREIRA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.245.600-9, CPF nº 067.242.409.64 no período de 20/08/2017 a 15/02/2018, de conformidade com Certidão de nascimento arquivado no departamento de RH, tendo retorno às atividades funcionais em 16 de fevereiro de 2018.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL